

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO
OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**

CNPJ/MF N°. 02.415.408/0001-50

NIRE N°. 35.300.154.363

COMPANHIA ABERTA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2019**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 29 de abril de 2019, às 11h00, na sede da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), localizada na Rodovia Presidente Castello Branco, km 24 – lado par (sentido capital), Conjunto Norte, Jardim Mutinga, Barueri/SP.
2. **PRESENÇA:** Foram cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n°. 6.404, de 15.12.1976 (“LSA”), constatando-se a presença da acionista representando a totalidade do capital social, conforme se verifica da assinatura constante e aposta no “Livro de Registro de Presença de Acionistas”.
3. **CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO PRÉVIAS:** (i) Os avisos de que tratam os artigos 124 e 133 da LSA foram dispensados pelo comparecimento da única acionista, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 e parágrafo 5º do artigo 133 da LSA; e (ii) o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, foram publicados no dia 28 de março de 2019 no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Seção Empresarial, páginas 124 a 130 e no Jornal “Diário da Região de Osasco”, páginas 10 a 12.
4. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Eduardo de Toledo e o Sr. Paulo Yukio Fukuzaki, como secretário.
5. **LEITURA DOS DOCUMENTOS:** Dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da LSA, bem como do Relatório dos Auditores Independentes, por serem do conhecimento geral.
6. **ORDEM DO DIA:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018; (ii) deliberar sobre a revisão e aprovação de orçamento de capital da Companhia referente ao exercício de 2019; (iii) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (iv) reeleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; (v) fixar o montante da verba global para a remuneração dos administradores, nos termos do artigo 152 da LSA; e (vi) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal.

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO
OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**

CNPJ/MF N°. 02.415.408/0001-50

NIRE N°. 35.300.154.363

COMPANHIA ABERTA

7. DELIBERAÇÕES: A Acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, aprovou:

7.1. A lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA;

7.2. O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado e as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, publicados conforme o item “Convocações e Publicações Prévias” acima, já devidamente auditados pela KPMG Auditores Independentes, conforme Relatório dos Auditores Independentes datado de 26 de março de 2019;

7.3. O orçamento de capital para o exercício social de 2019, no valor de R\$ 104.033.000,00 (centro e quatro milhões e trinta e três mil reais);

7.4. Considerando as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, a proposta da Administração sobre a destinação dos resultados da Companhia, nos seguintes termos:

a) Que o “Resultado do Exercício” da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, no montante R\$ 301.585.495,92 (trezentos e um milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos), tenha a seguinte destinação:

a.1.) Considerando que o saldo da Reserva Legal já constituída na Companhia, no valor de R\$ 27.952.584,48 (vinte e sete milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), perfaz 20% (vinte por cento) de seu capital social, faz-se desnecessária nova constituição, conforme permitido pelo artigo 193, "caput", da LSA;

a.2.) Dividendos nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, no montante total de R\$ 301.585.495,92 (trezentos e um milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos), sendo: **(a2.1)** R\$ 226.579.751,75 (duzentos e vinte e seis milhões, quinhentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), compostos por: **(i)** R\$ 107.895.119,88 (cento e sete milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, cento e dezenove reais e oitenta e oito centavos), correspondentes a R\$ 15,439734375 por lote mil ações ordinárias e; **(ii)** R\$ 118.684.631,87 (cento e dezoito milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos),

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO
OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**

CNPJ/MF N°. 02.415.408/0001-50

NIRE N°. 35.300.154.363

COMPANHIA ABERTA

correspondentes a R\$ 16,983707812 por lote de mil ações preferenciais, à conta da totalidade dos lucros apurados entre 1º de janeiro de 2018 e 30 de setembro de 2018, conforme aprovado pelos Acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de outubro de 2018, pagos e com base na composição acionária da mesma data, *ad referendum* desta Assembleia e; **(a2.2)** Dividendos Adicionais Propostos nas Demonstrações Financeiras da Companhia de 2018, no valor de R\$ 75.005.744,17 (setenta e cinco milhões, cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos), compostos por: **(i)** R\$ 35.717.021,03 (trinta e cinco milhões, setecentos e dezessete mil, vinte e um reais e três centavos), correspondentes a R\$ 5,1110867482 por lote de 1.000 (um mil) ações ordinárias e; **(ii)** R\$ 39.288.723,14 (trinta e nove milhões, duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e vinte e três reais e quatorze centavos), correspondentes a R\$ 5,62219542302 por lote de 1.000 (um mil) ações preferenciais, pagos no dia 28 de março de 2019, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada na mesma data e com base na composição acionária da mesma data, *ad referendum* desta Assembleia; e

b) Após as destinações acima, não restou saldo na conta de “Reserva de Retenção de Lucros” da Companhia;

7.5. A reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração, os Senhores: **(1) EDUARDO DE TOLEDO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG n°. 4.358.259-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n°. 103.264.958-51; **(2) PAULO YUKIO FUKUZAKI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da Cédula de Identidade RG n°. 10.194.341 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n°. 073.215.168-65; e **(3) ARTHUR PIOTTO FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n°. 7.599.667-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF n°. 826.027.518-04; todos residentes e domiciliados na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, n°. 222, Bloco B, 5º Andar, Vila Olímpia, para os cargos de membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, permanecendo vagos os demais cargos do referido Conselho de Administração.

A acionista reeleveu o Sr. **EDUARDO DE TOLEDO**, para ocupar a função de **Presidente do Conselho de Administração** e o Sr. **PAULO YUKIO FUKUZAKI**, para ocupar a função de **Vice-Presidente do Conselho de Administração**. Os membros do Conselho de Administração ora reeleitos para o exercício de 2019, com mandato de 1 (um) ano, nos termos do artigo 9º do Estatuto Social, que se encerrará na data da realização da próxima Assembleia Geral Ordinária em 2020 (“AGO 2020”), permanecerão em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos, conforme vier a ser deliberado na AGO 2020.

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO
OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**

CNPJ/MF N°. 02.415.408/0001-50

NIRE N°. 35.300.154.363

COMPANHIA ABERTA

Os membros do Conselho de Administração ora reeleitos declaram ter conhecimento do artigo 147 da LSA e alterações posteriores e, conseqüentemente, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, conforme Termo de Posse, Declaração de Desimpedimento e Renúncia à Remuneração, arquivados na sede da Companhia. O Presidente da Mesa informou ainda, que os Conselheiros reeleitos apresentaram currículo, bem como declaração para arquivo na sede da Companhia, cumprindo as formalidades exigidas na Instrução da Comissão de valores Mobiliários n°. 367, de 29 de maio de 2002 (“ICVM n°. 367”);

7.6. A verba global e anual para remuneração dos membros da Administração da Companhia de até R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), incluindo honorários, eventuais gratificações, seguridade social e benefícios que sejam atribuídos aos administradores em razão da cessação do exercício do cargo de administrador, sendo certo que o montante aqui proposto inclui os valores referentes aos encargos sociais e de FGTS que forem devidos, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da LSA. Para o exercício social de 2019, a verba global e anual ora aprovada será destinada exclusivamente à Diretoria da Companhia, vez que os membros do Conselho de Administração renunciam, nesta data, à remuneração anual; e

7.7. A dispensa de instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da LSA e pelo artigo 23 do Estatuto Social.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Barueri/SP, 29 de abril de 2019. **Assinaturas:** Eduardo de Toledo, Presidente da Mesa e, Paulo Yukio Fukuzaki, Secretário. **Acionista: Infra SP Participações e Concessões S.A.**, representada pelo Sr. Leonardo Couto Vianna.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrada no Livro de Registro de Ata de Assembleia Geral n°. 04 às fls. 02 a 06.

Eduardo de Toledo
Presidente da Mesa

Paulo Yukio Fukuzaki
Secretário